



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
NÚCLEO DE GESTÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Memorando/SESP/NUGRS/nº 14/2018

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, por meio da DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS (DGE), da SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (SRHU), torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2018**, de 26 de Outubro de 2018, para acrescentar os subitens 4.21 e 6.12, retificar o subitem 13.1 e para **afastar a necessidade de autenticação em cartório** da documentação constante nos itens 4.13, 6.5 e 12.2, passando os seguintes itens do Edital a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

4.3.3. Em seguida, deverá o candidato inserir em campo específico toda a documentação comprobatória de sua experiência profissional e cursos realizados, conforme elencado no item 4.11 deste Instrumento Convocatório. O candidato deverá fazer upload da documentação, em formato PDF, e autenticada em cartório.

Leia-se:

4.3.3. Em seguida, deverá o candidato inserir em campo específico toda a documentação comprobatória de sua experiência profissional e cursos realizados, conforme elencado no item 4.11 deste Instrumento Convocatório. O candidato deverá fazer upload da documentação original digitalizada, em um único documento em formato PDF.

Onde se lê:

13.1. A contratação se dará através de Contrato Administrativo, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Leia-se:

13.1. A contratação se dará através de Contrato Administrativo, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com prazo máximo de 05/02/2021, termo da modulação dos efeitos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.16.074933-9/000.

Onde se lê:

4.15. A ausência de qualquer dos documentos previstos no subitem 4.11 deste Instrumento Convocatório ou da autenticação, quando essa for exigida, acarretará a imediata

eliminação do candidato.

Leia-se:

4.15. A ausência de qualquer dos documentos previstos no subitem 4.13 deste Instrumento Convocatório acarretará a imediata eliminação do candidato.

Subitens acrescentados:

4.21. Deverá o candidato apresentar toda a documentação exigida no subitem 4.13 em **original** no momento da contratação para fins de conferência da veracidade do documento, podendo o candidato ser excluído do Processo Seletivo Simplificado caso seja identificada falsificação ou inverossimilhança com as informações prestadas no momento da inscrição.

6.12. Poderá o candidato ser convocado, **a qualquer tempo**, para apresentar **original e cópia** da documentação elencada no subitem 6.5, para fins de comprovação da veracidade da documentação. A não apresentação, pelo candidato, caso convocado, acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

THOMÁS HENRIQUE DE OLIVEIRA RESENDE

COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANISE MÁRCIA ALEXANDRE ZARATTINI

DIRETORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

ALINE CHAVES LOPES

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Henrique de Oliveira Resende, Servidor**, em 31/10/2018, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janise Marcia Alexandre Zarattini, Diretor(a)**, em 31/10/2018, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Chaves Lopes, Superintendente**, em 31/10/2018, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2187796** e o código CRC **F35157E3**.

Núcleo de Gestão de Recrutamento e Seleção - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1690.01.0022074/2018-11

SEI nº 2187796